



Ata da reunião conjunta da Comissão de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamento e fiscalização para Análise dos Processos Legislativos n.ºs. 1.262, 1.264, 1.265 e 1.272, respectivamente do Projeto de Lei n.º. 026/2023, de iniciativa do Vereador Niltinho Sousa, ementa: institui o Dia do Ciclista Sertaniense, no âmbito do Município de Sertânia-PE, a ser comemorado no dia 26 de maio e dá outras providências. **Projeto de Decreto 001/2024**, de iniciativa do Vereador Etelvino Júnior, ementa: concede ao Senhor **Manoel Romão da Silva**, o título de Cidadão sertaniense, e dá outras providências. **Projeto de Decreto 002/2024**, de iniciativa do Vereador Etelvino Júnior, ementa: concede ao Senhor **Isnaldo Almeida Valença**, o título de Cidadão sertaniense e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º. 006/2024**, de iniciativa do Poder Executivo, ementa: autoriza o Poder Executivo a equiparar a remuneração dos auxiliares de Enfermagem aos Técnicos em enfermagem e dá outras providências. Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. Se referindo ao Projeto de Lei que institui o Dia do Ciclista, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras nomeou o Vereador José Damião da Silva para funcionar como relator no parecer do citado projeto, já que o autor da matéria não poderá ser o relator. Sobre os Projetos de Decreto Legislativo que tratam sobre a concessão de títulos de cidadão foram analisados pelos membros das comissões, concluindo que não havia impedimento para aprovação em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, analisando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo sobre a equiparação da remuneração dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem decidem pela aprovação do mesmo, destacando que o pleito atende a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022. Sem que houvesse mais matérias para analisar, o Senhor Presidente solicitou aos membros da comissão a emissão de parecer individual. Para constar, eu, José Damião Silva, membro da Comissão de Justiça e Redação de Leis, lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de março de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Enilton Sousa Cristóvão Filho – **Relator**

José Damião da Silva – **Membro**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Enilton Sousa Cristóvão Filho - Presidente

Denilson Simplicio da Silva
Denilson Simplicio da Silva – **Relator**

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior - **Membro**